



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5829/2018

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

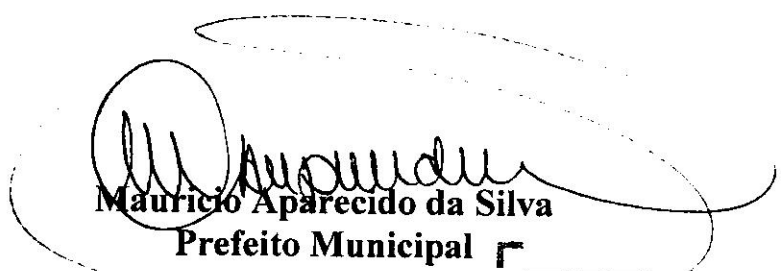
Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal a partir de 1º de setembro de 2018, ao (a) servidor (a) abaixo discriminado (a) ocupante do cargo de **Motorista**, adicional por encargo extraordinário sobre seus vencimentos base.

LUIZ CARLOS GOMES	50%
--------------------------	------------

Art. 2º Fica revogada em parte a Portaria nº 5333/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 20 de setembro de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

